

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

DISTRATO AO CONTRATO N. 135/2010
DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA CONSTRURB CONSTRUTORA URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2010 (dois mil e dez), O MUNICÍPIO DE Alvorada do Oeste/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Marechal Deodoro, n. 4695, Praça dos Três Poderes, no CNPJ sob n. 15.845.340/0001-90, representado neste ato pelo Prefeito Sr. JOSÉ WALTER DA SILVA, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG n. 1.850.710/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 449.374.909-15, residente e domiciliada a Rua Guimarães Rosa, n. 4947, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, com intervenção do SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FRANCISCO LUCIANO DE HOLANDA, doravante denominada DISTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRURB CONSTRUTORA URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.466.706/0001-65, estabelecida na Rua Caetano Costa, n. 103, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná-RO, neste ato representada pelo Sra. ELIZETE MARIANO DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF n.º 669.392.322-49, portador da Cédula de Identidade n.º 2523753 SSP/GO, doravante denominada DISTRATADA, resolvem celebrar o presente DISTRATO, na execução do Processo Administrativo n.º 1007/2010, Contrato de repasse n. 0299336-57/2009/MTUR/CAIXA, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obras na Construção de uma Praça Pública, o qual tem por finalidade rescindir UNILATERALMENTE, conforme o art. 79, I, da Lei 8.666-93, dando o direito a Ampla defesa e o contraditório as fls. 02 a 09 do processo administrativo n. 877-1/2018, o Contrato em epígrafe com fundamento nos art. 78, incisos V (Paralisação da obra sem justo motivo e prévia comunicação), da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir discriminadas:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente DISTRATO tem por objeto rescindir UNILATERALMENTE o Contrato n. 135/2010, referente à Contratação de Empresa para Execução de Obras na Construção de uma Praça Pública, considerando a inviabilidade de conclusão da obra, conforme Laudo de Avaliação (fls. 18 a 24), Relatório pelo secretário da pasta (fls. 27 a 30), Notificação Extrajudicial (fls. 03 a 04), Publicação (fls. 02 a 08), Ampla defesa e Contraditório (fls. 09), do Processo Administrativo 877-1/2018.

DO AMPARO LEGAL
CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Distrato encontra-se fundamentado nos termos do artigo 78 inciso III e XVII da Lei n. 8.666/93.

DO VALOR DA RESCISÃO
CLÁUSULA TERCEIRA. O valor da rescisão contratual é de R\$ 155.381,20 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais, e vinte centavos).

Parágrafo único. Considerando valor rescindido, o valor final do Contrato restou em R\$ 359.618,80 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DA REVOGAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA. Ficam revogadas as demais cláusulas do Contrato n. 135/2010

DO FORO
CLÁUSULA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Oeste/RO, para nele dirimir as dúvidas ou litígios oriundos da realização deste Distrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa a vir a ser.

E, por estarem assim justos e Distratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

JOSÉ WALTER DA SILVA
DISTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FRANCISCO LUCIANO DE HOLANDA
INTERVENIENTE

CONSTRURB CONSTRUTORA URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA EPP
CNPJ/MF n. 34.466.706/0001-65
DISTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DO DISTRATO
AO CONTRATO N.135/2010**

DISTRATANTE: Município de Alvorada do Oeste/SECRETARIA

DISTRATADA: CONSTRURB CONSTRUTORA URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA EPP

PROCESSO: n.º 1007/2010

DO OBJETO: Rescindir Unilateralmente o Contrato.

DO VALOR RESCINDIDO: R\$ de R\$ 155.381,20 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais, e vinte centavos)

DO VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 359.618,80 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DA REVOGAÇÃO: Ficam revogadas as demais cláusulas do Contrato n. 135/2010.

LEGISLAÇÃO: Fundamento legal, nos termos do art. 78, inciso V da Lei n. 8.666/93.

DATA: 20 de agosto de 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/2018, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 687/SEMDUR/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPIS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): PAIS & FILHOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.886,94 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 752,90 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS NOVENTA E CENTAVOS), P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.445,52 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), I. F. DE SOUZA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.288,31 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.300,18 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), MZF COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.993,44 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.182,70 (DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.882,20 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), N. V. VERDE & CIA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.715,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS), A. W. A. IMPACTOS EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.458,70 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), A. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.007,40 (CINQUENTA E OITO MIL SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 260.853,29 (DUZENTOS E SESENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE/RO,
20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Asdevron - Edital de convocação/001/2018
ASSEMBLEIA GERAL ordinária DA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASDEVRON CNPJ 04.548.276/0001-60**

O Presidente da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia ASDEVRON, Alberto de Alencar Magalhães, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e as legislações correlatas, CONVOCA seus associados e convida as pessoas com deficiência visual do Estado para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2018, às 09:00 (Nove horas), na rua Cesar Guerra Peixe nº 5615 Bairro Floadoaldo Pontes Pinto, Conjunto 4 de Janeiro, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição e posse do conselho deliberativo. Mais informações podem ser obtidas no telefone: (69) 3302-0177

Porto Velho RO, 15 de agosto de 2018.

Emerson da Silva Bezerra
Coordenador de Imprensa e Divulgação

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O presidente Nelson Pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Municipal, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 1148/2018
- b) Licitação Nº: 01/2018
- c) Modalidade: Pregão:
- d) Data Homologação e Adjucação : 20/08/2018
- e) Objeto Homologado e Adjucação :

Aquisição de caminhão novo equipado com motor a diesel de no mínimo 04 cilindros, com competência mínima de 150 cv, sistema de tração 4x2, sistema de direção hidráulica transmissão de no mínimo 5 marchas a frente e uma até, ar condicionado, carroceria em madeira e ferro para carga seca (cereais) capacidade mínima de peso bruto total de 8.000 kg e capacidade mínima de carga útil mais carroceria de 4.500 kg. f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.159.652/0001-67
Valor Total Homologado - R\$ 161.000,00

Publique-se.

Nova Brasilândia DOeste, 20 de agosto 2018.

Nelson Pereira da Silva
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 070/CPL/2018
EDITAL Nº 076/CPL/2018
PROCESSO Nº. GI-500/2018**

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/CPL/2018. EDITAL 076/CPL/2018. PROCESSO Nº. GI-500/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CAMARAS DE AR PARA PNEUS E PROTETORES PARA CAMARAS DE AR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2018 das 08:00h até o dia 24/08/2018 às 08:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2018 as 08:05h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/08/2018, com início às 10: 00h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiraópolis -RO
Pregoeira: Jean Vieira de Araújo
E-mail: cpl@teixeirópolis.ro.gov.br
Fone: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 20 de agosto de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº: 076/CPL/2018

Edital Nº. 082/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI - 526/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Licitação e Compras **SEMLIC**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - **SEMAST**, Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - **SEMECT**, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda - **SEMPLAF**, Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SEMAGRI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAVAGEM E BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**. Estimado no valor de **R\$ 161.482,68 (Cento e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. Processo Administrativo nº GI- 526/2018 - **Data para Recebimento de proposta 21/08/2018 a partir das 08:00 h, Até o dia 31/08/2018, até as 08:00h**. Data para abertura de propostas dia **31/08/2018 as 08:05h** e início da sessão pública: dia **31/08/2018**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirópolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 20 de agosto de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro

Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2018**

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-541/SEMPLAD/2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação Pregão Eletrônico nº 031/CPL/2018, cujo objetivo é a aquisição de Materiais de consumo (GRÁFICO) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
GRAFICA MODERNA EXPRESS EIRELI ME.
CNPJ: 26.427.897/0001-28.
VALOR: R\$ 3.112,00 (Três mil cento e dose reais).
EM, ____ / ____ / ____

Vale do Paraíso - RO, 20 de Agosto de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A Sra. Meiri Silvia Pereira, produtora rural, localizada na Linha 22, km 03, Gleba 07, Lote 19, Zona Rural no Município de Ouro Preto do Oeste / RO com o CPF: 752.693.419-72, torna público que requereu à SEDAM em 20/08/2018, a **mudança de titularidade** e o uso de todas as peças do Processo: 1801/01489/2016 para dar continuidade no Licenciamento Ambiental em nome do produtor rural: **Srº Oziel Basilio Paradelo** com CPF:764.912.267-00 para a atividade : Piscicultura em tanques escavados.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa: **JOSE SALVADOR FERNANDES - MEI**, com sede à R. CANDIDO RONDO S/N, BAIRRO: CENTRO, MUNIC. TEIXEIROPOLIS, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 29.826.155/0001-63, **Processo SEDAM nº 1801/01099/2017**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 09 de agosto de 2018, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S= -10° 56' 05,3" Wo= - 62° 15' 33,6", cujo curso d'água será utilizada para despejo de efluentes tratados em SAO - (Separador de Água do Óleo) estes **efluentes tem como origem lava jato de veículos auto motores, após tratamento em sistema separador de água do óleo**

Teixeirópolis/RO, 09 de agosto de 20178.

JOSE SALVADOR FERANDES PROPRIETÁRIO

OUTORGA DE USO DE ÁGUA

O SENHOR **JOCIMARRAMOS DE SOUZA**, CPF: 963.501.722-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE SENHORA APARECIDA LOCALIZADA NA LINHA 78 , KM 12, LADO SUL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

PROTOCOLO DE PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE OUTORGA

Eu **GIVANILDO GONGLAVES**, residente na LINHA 106 SUL KM 10, zona rural do município de São Miguel do Guaporé – RO, Lote 38 D, Gleba 08, Setor Rio Branco III. CPF: 732.394.612-34, torno público que irei protocolar junto ao COREH SEDAM/RO o pedido de LIBERAÇÃO DE OUTORGA, para a atividade de IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS

A empresa **CENTRAL PEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, localizada na Rua São João, nº 780, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.744.523/0001-32, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 20/08/2018 o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos veterinários.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico no CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado com visita "in loco" para elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico no CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO, localizado à Rua São Luiz, n 215, Bairro Nova Brasília, conforme solicitado através do memorando 510/18/GAB/SEMED, que encaminha o Laudo provisório emitido.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informe como o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº **Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior**.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 14/09/2018.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de agosto de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º071/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração do projeto de combate a incêndio e pânico no CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO, localizado à Rua São Luiz, n 215, Bairro Nova Brasília, conforme solicitado através do memorando 510/18/GAB/SEMED e Ordem de Serviço 079/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa **Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP**, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de agosto de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa: **VANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA**, localizada na Av. Marechal Candido Rondon s/nº, Bairro: Centro, Municipi. Teixeiraopolis UF. Ro. CNPJ: nº 13.67.509/0001-19, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 09/08/2018, mudança de titularidade de processo sedam/Ro. nº 1801/01099/2017. Passando a se chamar: **JOSE SALVADOR FERNANDES -MEI**. CNPJ: 29.826.155/0001-63, localizada no endereço acima citado e com a mesma atividade de: serviço de lava jato de veículos automotores.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado de Rondônia
Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 28/2018

DATA: 20/08/2018 PROTOCOLO: 1527/2018 PROCESSO: 1527

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: J F DE FLORES LOCAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 26.623.771/0001-29 Ins. Estadual:

Endereço: MACIEL REGO, 4509

Bairro: ROQUE Cidade: PORTO VELHO - RO CEP: 76.804-456

Telefone:

OBJETO

O Objeto do referido Termo de Dispensa constitui em aquisição de materiais e serviços de revisão da máquina RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, dentro do período de garantia.

JUSTIFICATIVA

Contratação de serviços técnicos especializados para revisão e manutenção da máquina RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionária autorizada.

Os serviços e os materiais a serem contratados enquadram-se como dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XVII – para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for dispensável para vigência da garantia; (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200726782001320573390300000	10000	MATERIAL DE CONSUMO
0200726782001320573390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25606	MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE EIXO DIFERENCIAL COMPLETO DE RETRO ESCAVADEIRA XCMG	UNID	1,00	2.800.0000	2.800,00
1	2	25607	FRETE DE TRANSPORTE DE EIXO DIFERENCIAL COMPLETO DE RETRO ESCAVADEIRA XCMG DO ESTADO DE SÃO PAULO A CIDADE DE PORTO VELHO	UNID	1,00	2.100.0000	2.100,00
1	3	25608	ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRAX GL5 80W90 BALDE DE 20 LITROS	BALDE	2,00	360.0000	720,00
						Total:	5.620,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O presidente Nelson Pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Municipal, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº:1148/2018
- b) Licitação Nº:01/2018
- c) Modalidade:Pregão;
- d) Data Homologação e Adjudicação:20/08/2018
- e) Objeto Homologado e Adjudicação :Aquisição de caminhão novo equipado com motor a diesel de no mínimo 04 cilindros, com competência mínima de 150 cv, sistema de tração 4x2, sistema de direção hidráulica transmissão de no mínimo 5 marchas a frente e uma atrás, ar condicionado, carroceria em madeira e ferro para carga seca (cereais) capacidade mínima de peso bruto total de 8.000 kg e capacidade mínima de carga útil mais carroceria de 4.500 kg.
- f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 26.159.652/0001-67

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 Aquisição de caminhão novo equipado com motor a diesel de no mínimo 04 cilindros, com competência mínima de 150 cv, sistema de tração 4x2, sistema de direção hidráulica transmissão de no mínimo 5 marchas a frente e uma atrás, ar condicionado, carroceria em madeira e ferro para carga seca (cereais) capacidade mínima de peso bruto total de 8.000 kg e capacidade mínima de carga útil mais carroceria de 4.500 kg.	01	R\$ 161.000,00	R\$ 161.000,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 161.000,00.

Publique-se.

Nova Brasília DOeste, 20 de agosto 2018.

Nelson Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 014/SEMPPLAN/DECONV/PMHO/18, de 05/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 009/PMJP/2018, de 23/17/2018.

Considerando a NOTIFICAÇÃO 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, de 30/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 018/PMJP/2018 de 06/08/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento ofício 009/PMJP/2018 e 018/PMJP/2018 (em anexo). Remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início e finalização da obra.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de agosto de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Ji-Paraná vence, mas título fica com o Real

Foto: Nolancenet



Jogando no Biancão, o Jipinha foi superior, venceu por 1 x 0, mas o título e a vaga na Copa São Paulo ficaram com o Real Ariquemes

(Chico Limeira)

Com a arquibancada do Estádio Biancão totalmente lotada, o Ji-Paraná Futebol Clube enfrentou o Real Ariquemes, na noite de sábado (18), pelo jogo de volta do Campeonato Rondoniense 2018, categoria Sub-20.

Com mais volume de jogo, o Jipa venceu o duelo pelo placar mínimo de 1 x 0, mas não foi o suficiente para reverter a vantagem do adversário que havia vencido o jogo de ida por 2 x 0, no estádio Gentil Valério, em Ariquemes.

Com o resultado, o título de campeão estadual ficou com o Real, que garantiu

também a vaga para a disputa da Copa São Paulo de Futebol Júnior 2019.

Precisando de uma vitória por mais de dois gols para assegurar o título do Estadual Sub-20, o Ji-Paraná entrou em campo com um time modificado do que vinha atuando na competição. Com uma atuação concentrada no ataque, o Jipa começou o jogo indo para cima do adversário e criando boas jogadas, mas sem aproveitamento nas finalizações a gol.

Na primeira chegada de perigo contra a meta do Real, Yuri dominou na área, girou, mas bateu para fora. Em seguida, o

próprio Yuri desviou de cabeça, colocando Ykys livre, para finalizar na conclusão.

Ainda no primeiro tempo, Kauê recebeu na frente, dominou e tocou para Ykys, que livre perdeu mais uma grande oportunidade de marcar. O goleiro Matheus Miranda, do Real, ainda praticou algumas boas defesas, nas poucas bolas

foram em sua direção. No segundo tempo, o Ji-Paraná voltou com a mesma pegada, mas sem objetividade nas finalizações a gol.

O técnico Luciano de Almeida fez algumas mudanças, que de imediato surtiram efeitos. Aos 11 minutos, em uma bola enfiada na frente, Timor antecipou ao goleiro Matheus e desviou

de cabeça para abrir o placar, Ji-Paraná 1 x 0.

Com o gol, o Real passou a se impor mais na partida, forçando a marcação e saindo mais para o ataque, dificultado a reação do Ji-Paraná que precisava de mais um gol. Mesmo com o apoio de sua participativa torcida, o Jipa não conseguiu am-

pliar o placar. Tendo o tempo a seu favor, o Real Ariquemes abusou da catimba, com jogadores caindo a todo instante, gastando o tempo que restava.

O Ji-Paraná ainda teve duas chegadas de perigo ao ataque, mas em ambas o assistente Edson Paulino levantou a bandeira assinalando irregularidade, causando a indignação dos jiparanaenses, que não concordaram com a marcação. O jogo terminou com a vitória magra do Ji-Paraná por 1 x 0, resultado que deu o primeiro título da categoria ao time do Real Desportivo de Ariquemes. Houve ainda muita reclamação em razão do tempo de acréscimo dado pelo árbitro Mezaque, apenas 4 minutos, num segundo tempo em que o time visitante catimbou o quanto pode.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Cooperativa de Produtores de Leite e Agrícola - COOPLEAGRI, inscrita no CNPJ: 03.750.947/0001-08, localizada Linha 207, Km 16, Lote 61, Gleba 33, S/N, Zona Rural, Ji-Paraná, RO, CEP 78964-460, comunica que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF/SEDAM) o pedido de Licença Operação (LO) para a atividade de construção de poço tubular.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da COOPERURUPA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ sob nº 16.918.793/0001-62, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca: Todos os cooperados (as) a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2018, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Urupá/RO, localizada na Av. Getúlio Vargas N 5147, Bairro Santíssima Trindade, no município de Urupá/RO. Em primeira convocação às 14:00 hs com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; Em segunda convocação às 15:00 hs com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar; Em terceira e última convocação às 16:00 hs com a presença de no mínimo 10 cooperados (as) presentes com direito a voto. Sendo que o quatro social atual e de 57 cooperados.

Para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1º Informes;
- 2º Admissão e Demissão;
- 3º Adesão ao sistema confederativo UNICAFES;
- 4º Vacância; Eleição e posse dos cargos em vacância;
- 5º Alteração estatutária;
- 6º Outros assuntos de interesse da categoria.

Ji-Paraná / RO, 20 de agosto de 2018.

Miguel Cristino Pereira
Presidente

FASE REGIONAL

Joer reúne aproximadamente 2 mil atletas na cidade de Cacoal

Será aberta hoje, terça-feira (21), em Cacoal, a fase estadual dos Jogos Escolares de Rondônia. Neste ano, a cidade sediará os jogos das modalidades coletivas. Times de futebol, handebol, futsal, basquetebol e voleibol de diversos municípios de Rondônia se enfrentarão nos campos e nas quadras. Em outubro, será a vez de Vilhena sediar uma fase estadual, recebendo o Joer nas modalidades esportivas individuais.

Sediando os jogos dos esportes coletivos, a expectativa é

que Cacoal receba aproximadamente 2 mil atletas, sendo que destes 216 alunos-atletas são de Cacoal. Desde 2015, nas fases estaduais do Joer, o governo de Rondônia tem oferecido hospedagem aos atletas em hotéis da cidade sede dos jogos. Neste ano, em Cacoal, os atletas ficarão hospedados nos hotéis Cacoal Selva Park, Catuaí, Açai Palace e Hotel Central.

O Joer, na cidade, acontece entre os dias 21 e 30 de agosto, com jogos sendo realizados todos os dias, inclusi-

ve no fim de semana. As disputas estão previstas para acontecer no Complexo Esportivo do Município, nos ginásios Ronaldo Aragão e Rui Luís Teixeira, nas escolas Frei Caneca, Honorina Lucas de Brito, Clodoaldo Nunes, Carlos Gomes e Bernardo Guimarães e também na Facimed.

As disputas começam pelas modalidades de handebol, futebol e futsal, entre os dias 21 e 26. As modalidades de voleibol e basquete acontecem entre os dias 26 e 30 de agosto, quando

encerram os Jogos Escolares em Cacoal. Todas as modalidades serão disputadas nas categorias feminino e masculino e infantil e juvenil, exceto o futebol, que será disputado apenas na categoria juvenil.

A cerimônia de abertura da fase estadual dos Jogos Escolares de Rondônia (Joer 2018), nas modalidades coletivas, acontece na terça-feira (21), às 20h, no Ginásio Poliesportivo Senador Ronaldo Aragão.

Fonte: Decom - Gov/RO

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931